



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 036/2016

De 01 de Setembro de 2016.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido Promoção de Nível aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo-MT – Lei Complementar n.º 023/2011:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Adriana Campos	Aux.Serviços Gerais	B/03	B/04	Art.24
Anderson de Matos Marques	Gente Municipal de saneamento	C/03	C/04	Art.24
Antenor Caragnato	Motorista Cat D	C/03	C/04	Art.24
Clarice Fernandes Bento	Técncia de Enfermagem	D/03	D/04	Art.24
Edneusa Duarte Dos Santos	Aux.Serviços gerais	C/03	C/04	Art.24
Carlos Antônio de Moraes	Vigia	A/03	A/04	Art.24
Francisco Rodrigues dos Santos	Aux.de Serviços Gerais	A/03	A/04	Art.24
Ilton Luis Ferreira Sanches	Técnico De Enfermagem	C/03	C/04	Art.24
Joice Mafini	Agente Administrativo	D/03	D/04	Art.24
Liria Kurten Wronski	Telefonista	C/03	C/04	Art.24
Lucia Soboleski Daros	Auxiliar de Serviços Gerais	A/03	A/04	Art.24
Lucimar dos Santos	Recepcionista	D/02	D/03	Art.24
Manoel Milton Pereira de Souza	Gari	C/03	C/04	Art.24
Nadir Domingues dos Santos	Aux.de Serviços Gerais	B/03	B/04	Art.24



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Ronaldo Bueno bento	Fiscal sanitário	E/03	E/04	Art.24
Samantha Luiza de Freitas	Agente Administrativo	B/03	B/04	Art.24
Teresinha Daufenbach	Aux.Serviços gerais	C/03	C/04	Art.24
Vera Lucia Conceição de Souza	Técnico de enfermagem	C/03	D/04	Art.24
Walmor Marchesan	Aux.Serviços gerais	B/03	B/04	Art.24

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Setembro de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal